



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO N. 029/2015

SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 073/2015, TOMADA DE PREÇO N. 015/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório n. 073/2015, Tomada de Preço n. 015/2015, que tem por objeto a contratação de 200 (duzentas) horas de serviços topográficos, sendo: levantamento topográfico cadastral, planialtimétrico, levantamento com GPS, alinhamentos de ruas, perfis longitudinais, devendo a empresa dispor de equipamento para execução do trabalho.

Art. 2º - Esse Decreto está embaso no Parecer Jurídico elaborado pela D. Procuradoria do Município de Laranjal - PR, no qual opina pela sua revogação, face às nulidades encontradas no Instrumento Convocatório.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os demais atos em contrários.

Publique-se, registre-se e intima-se.

Laranjal, 09 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

